

COMISSÃO DE administração Pública, habitação,  
transporte, infra-estrutura e planejamento urbano.

PARECER nº 076/ 2004  
Projeto de Lei nº CM-040/ 2004

## RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-040/ 2004, de autoria do nobre Vereador Antônio Davi Filho, que dá nova redação às alíneas do inciso IV, do art. 31, da Lei Municipal nº 3.230, de 9 de setembro de 1992.

## FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa melhorar ainda mais a Lei em questão, oferecendo maior comodidade às pessoas portadoras de deficiência.

## CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei nº CM-040/ 2004.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2004.

**Edson de Sousa**  
Relator

**Uvalnício de Sousa Rocha**  
Membro

**Antonio Davi Filho**  
Membro